



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
O poder do povo.

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3586  
QUINTA-FEIRA, 18  
DE JANEIRO DE 2024 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
01 PÁGINA

## PORTARIAS

### PORTARIA 029/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de janeiro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02  
Renata Rodrigues Santana.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de janeiro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente**

## CONTRATAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA

**Espécie:** Contrato nº 001/2024.

**Objeto:** contratação de empresa especializada fornecimento de Sistema Integrado de Controle de Processo Legislativo, Legislação e Gestão de Gabinetes com suporte técnico presencial.

**Valor Global Estimado:** R\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

**Prazo da Vigência:** De 22/01/2024 até 22/03/2024, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 27604 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

**Data de Assinatura:** 17/01/2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
Presidente**

**EDUARDO BORGES MORAES  
1º Secretário-Ordenador de Despesa**

### QUER PARTICIPAR DAS DECISÕES SOBRE A CIDADE?

ACOMPANHE AS NOSSAS REDES SOCIAIS

CAMARAUBERLANDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

UBERLANDIACAMARA

## AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

**Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME e EPP)**

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023 - Sistema de Registro de Preço, Processo nº 059/2023, tipo menor preço por item.

**Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos diversos, para suprir a necessidade de substituição nas Cantinas, Gabinetes e Departamentos/Seções da Câmara Municipal de Uberlândia, através do sistema de registro de preços conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos  
**Data da Sessão:** 01/02/2024 - Quinta-feira, às 08:30 horas (Horário de Brasília/DF).

**Local de reunião:** site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.  
**Obtenção do edital:** [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), <https://www.gov.br/compras/pt-br>.  
Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica. Uberlândia, 18 de janeiro de 2024.

**Andrea Alves  
Pregoeira**

## ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Portaria nº 205/2023 da Câmara Municipal de Uberlândia, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº. 058/2023, AUTORIZO a contratação direta, Dispensa nº 016/2023, cujo objeto é a fornecimento de gás para o exercício de 2024, no período de janeiro de 2024 a 31/12/2024, a ser executada pela empresa **IZZA Gás EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 06.915.772/0001-30, no valor de R\$ 999,00 (Novecentos e Noventa e Nove reais). A referida empresa cumpriu os requisitos de habilitação e apresentou o menor valor global, conforme.

MAPA DE PREÇOS	
EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO R\$
IZZA Gás EIRELI	99,90
Jessica Araújo Mendes - Jessica Gás	100,00
Pesquisa Fonte de Preço	135,00

Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Uberlândia, 15 de janeiro de 2024.

**EDUARDO BORGES MORAES  
Ordenador de Despesas.**

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3586, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos  
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)